



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### LEI Nº 222 DE 23 DE MAIO DE 2.001

*“Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Cultura de Aricanduva - COMELCA”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o instituto o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e Cultura de Aricanduva – COMELCA.

Art. 2º - São objetivos do COMELCA:

- I – Formar esportistas;
- II – Organizar e desenvolver o esporte Municipal;
- III – Resgatar a Cultura de Aricanduva;
- IV – Promover o lazer e eventos culturais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão acobertadas pela dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A Competência e as normas de organização do COMELCA serão estabelecidas mediante decreto, pela Prefeita Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/03/2.001.

Aricanduva, 23 de Maio de 2.001.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Uma das grandes preocupações desta administração é manter o jovem Aricanduvano ligado ao esporte, numa tentativa de afastá-lo das drogas, quaisquer outros vícios e de ambientes que lhe oferecem riscos. Entretanto, o Município de Aricanduva, apesar de contar com uma boa infraestrutura esportiva, tem o seu esporte totalmente desarticulado. Existe uma grande dificuldade em desenvolver o esporte municipal, tendo em vista que as pessoas a frente das modalidades esportivas sejam como técnicos, treinadores e professores de educação física, não possuem maiores conhecimentos técnicos, o que leva à formação de um mau esportista. O COMELCA, além de estar voltado para a formação e o desenvolvimento do esporte, ainda terá como objetivo promover o lazer e resgatar a cultura do Município.

Esporte é Saúde! Lazer... momentos indispensáveis na vida humana! Cultura... história de um povo.

Certa de que os nobres edis comungam com este mesmo pensamento, conto com a aprovação da presente Lei.

Aricanduva, 23 de Maio de 2.001.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 23 de Maio de 2.001.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal